**Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Daniel Cesar Mamprim.**

**Excelentíssimo Senhor**

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

Os Vereadores que subscrevemrequerem nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. Daniel Cesar Mamprim, ocorrido no dia 04 de novembro de 2024.**

**Justificativa:**

 Sr. Daniel Cesar Mamprim faleceu no dia 04 de novembro de 2024. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Neste momento de luto e saudade, nos unimos à família e amigos para prestar homenagens a uma pessoa que deixou uma marca indelével em nossos corações.

Sr. Daniel Cesar Mamprim foi um ser humano notável, cuja partida deixa um vazio imensurável em nossos corações. Sua dedicação à família, sua generosidade para com o próximo foram exemplos de conduta que inspiraram todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e despedida, que possamos encontrar conforto nas lembranças preciosas que Sr. Daniel Cesar Mamprim nos deixou. Seu espírito generoso e sua forma única de encarar a vida serão eternamente lembrados por todos que tiveram a honra de conviver com ela.

Que a família da Sr. Daniel Cesar Mamprim encontre a força necessária para enfrentar este momento difícil e que nossas condolências e apoio possam ser um bálsamo para suas almas enlutadas.

Sendo assim, requerem que seja guardado pelo Plenário 1 (um) minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 04 de novembro de 2024.

**AUTORIA: FRANKLIN, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO, VEIGA**